



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2021

IGNACIO LEVINSKI, Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade **DETERMINA**, que:

1- Os cargos cuja carga horária sejam de 20 horas, terão a seguinte jornada de trabalho:

NOME	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
SERVIDORA IVANIA REGINA CADOR	-	13h30 às 17h30	13h30 às 17h30	13h30 às 17h30	13h30 às 17h30	13h30 às 17h30	-

NOME	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
SERVIDORA JOSEANA FREO ROSSATO	-	13h30 às 17h30	13h30 às 17h30	13h30 às 17h30	13h30 às 17h30	13h30 às 17h30	-

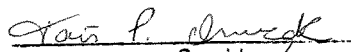
NOME	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
SERVIDORA JULIANE KEIDANN MAI	-	07h30 às 11h30	07h30 às 11h30	07h30 às 11h30	07h30 às 11h30	07h30 às 11h30	-

2 - Durante o Regime de Escala – COVID/19, não se aplicam as disposições contidas na Ordem de Serviço.

Jóia, 22 de março de 2021.


IGNACIO LEVINSKI
Presidente

Certifico que o presente documento
esteve fixado no mural desta Câmara
do dia 22/03/21 ao dia 22/03/21


Servidor